



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

Processo dispensa n° 057/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de revitalização do morro do monumento do Santo Antonio de Pádua

1ª via

Lançamento: 11/08/2020

Abertura: 11/08/2020 – 09:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES (AMP - (TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE URBANISMO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de revitalização do morro do monumento do Santo Antonio de Pádua

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17026	INSTALAÇÃO DE VIDROS colocação de vidros com fornecimento de massa para vedação, de acordo com a planilha de serviços.	30,90	SERV	11,94	368,95
2	17019	LEVANTAMENTO DE PAREDES com alvenaria em fechamentos de janelas e portas, de acordo com planilha de serviços	1,00	SERV	888,07	888,07
3	17027	PINTURA PREDIAL de paredes e teto na capela do morro de Santo Antonio de Pádua.	1,00	SERV	4.557,36	4.557,36
4	17025	VIDROS temperados, incolor, 10mm	30,90	M2	222,99	6.890,39
TOTAL						12.704,77

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
A contratação dos serviços se faz necessária para a revitalização do espaço público do morro do monumento de Santo Antonio de Pádua.

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a prestação dos serviços

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: Morro do monumeto do Santo Antonio de Pádua

FISCALIZAÇÃO: ADAO VALDERI FRESCURA

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.

 ADAO VALDERI FRESCURA
 DEPARTAMENTO DE URBANISMO



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA LEONEL BRIZOLA
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CESAR AUGUSTO ORTEGA

PROTÓCOLO Nº:
ORGÃO: PMSAS
TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO
ART Nº:
REG. CREA: 27.448/D



PRÓPRIO: REVITALIZAÇÃO DO MORRO DE SANTO ANTONIO
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
DATA: 06/08/2020

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
1		ALVENARIA (FECHAMENTO JANELAS E PORTAS)							888,07	888,07
	AUX 2840	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X15X20 CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) - FORNEC. E EXEC.	M2	27,30		32,53	32,53		888,07	888,07
2		VIDROS						6.890,39	368,95	7.259,34
	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	30,90	222,99	11,94	234,93	6.890,39	368,95	7.259,34
3		PINTURAS							4.557,36	4.557,36
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	638,00		5,50	5,50	0,00	3.509,00	3.509,00
	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	190,61		5,50	5,50	0,00	1.048,36	1.048,36

000003

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ORÇAMENTO					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	ALVENARIA (FECHAMENTO DE JANELAS E PORTAS) -alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x15x20cm, ½ vez, assentado em argamassa traço 1:3 de cimento e areia.	27,30	M2	32,53	888,07
2	VIDROS - vidro temperado incolor, espessura 10mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação	30,90	M2	234,93	7.259,34
3	PINTURAS- aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	638,00	M2	5,50	3.509,00
4	PINTURAS- aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos.	190,61	M2	5,50	1.048,36
TOTAL					12.704,77

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de Agosto de 2020.

Orçamento válido por 15 dias.

Prazo de entrega: 10 dias.



ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
ENGENHEIRO CIVIL / CREA-PR 79598

Alexandre Emanuel Schreiner

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



**ORÇAMENTO PARA REVITALIZAÇÃO MORRO SANTO ANTONIO
RUA LEONEL BRIZOLA**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	ALVENARIA (FECHAMENTO DE JANELAS E PORTAS) – alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x15x20cm, ½ vez, assentado em argamassa traço 1:3 de cimento e areia.	27,30	M2	34,00	928,20
2	VIDROS – vidro temperado incolor, espessura 10mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação	30,90	M2	240,00	7.416,00
3	PINTURAS- aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes e teto, duas demãos.	828,61	M2	7,20	5.965,99
TOTAL					14.310,19

FRANCISCO BELTRÃO, 07/08/2020

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS.

MAQ CONSTRUTORA DE OBRAS ME

000006

JULIANE APARECIDA KAKTIN

CNPJ: 10.756.585/0001-28

RUA CARLOS GARDEL – 212

TELEFONE 46 99911 6152

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR - 07/08/2020

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	ALVENARIA (FECHAMENTO DE JANELAS E PORTAS) –alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x15x20cm, ½ vez, assentado em argamassa traço 1:3 de cimento e areia.	27,30	M2	35,00	955,50
2	VIDROS – vidro temperado incolor, espessura 10mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação	30,90	M2	250,00	7.725,00
3	PINTURAS- aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	638,00	M2	5,50	3.509,00
4	PINTURAS- aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos.	190,61	M2	5,50	1.048,36
TOTAL					13.237,86

PP ROZETO
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de revitalização do morro do monumento do Santo Antonio de Pádua

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para prestação dos serviços de revitalização do morro do monumento do Santo Antonio de Pádua, ao custo máximo de **R\$ 12.704,77 (Doze Mil, Setecentos e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	730	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	800	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/08/2020.


ANA MARIA BANDEIRA
 Contadora
 CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de revitalização do morro do monumento do Santo Antonio de Pádua

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPARTAMENTO DE URBANISMO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, inscrita sob CNPJ **07.426.663/0001-11** para **Contratação de empresa para prestação dos serviços de revitalização do morro do monumento do Santo Antonio de Pádua**, ao custo máximo de **R\$ 12.704,77 (Doze Mil, Setecentos e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER** cotou o valor de **R\$ 12.704,77**, a empresa **MAQ CONSTRUTORA DE OBRAS ME** cotou o valor de **R\$ 14.310,19** e a empresa **JULIANE APARECIDA KAKTIN** cotou o valor de **R\$ 13.237,86**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER** para **Contratação de empresa para prestação dos serviços de revitalização do morro do monumento do Santo Antonio de Pádua**, ao custo máximo de **R\$ 12.704,77 (Doze Mil, Setecentos e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/08/2020.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa para prestação dos serviços de revitalização do morro do monumento do Santo Antonio de Pádua.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para prestação dos serviços de revitalização do morro do monumento do Santo Antonio de Pádua, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 12.704,77 (Doze Mil, Setecentos e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/08/2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.426.663/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCHREINER ENGENHARIA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R TERESINA	NÚMERO 75	COMPLEMENTO SALA TERREO
---------------------------------	---------------------	-----------------------------------

CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS IMBAUVAS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3563-2121
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2020 às 16:31:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

000013

SCHREINER ENGENHARIA LTDA - EPP
C.N.P.J. Nº 07.426.663/0001-11

Fls.: 01

O sócio abaixo identificado e qualificado:
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, brasileiro, maior, engenheiro civil, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido no dia 26/03/1982, filho de Neli Schreiner, residente e domiciliado na Av. Brasil, 926 Apto. 02, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP Nº 85.710-000, portador da Carteira de Identidade Nº 6.661.272-4, expedida pela SESP/PR em 09/11/1992 e CPF Nº 007.245.049-58,

Único sócio componente da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **SCHREINER ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede e Foro na Rua Armando Facini, 435 - Sala, Bairro Centro na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, empresa devidamente registrada no CNPJ sob N.º 07.426.663/0001-11, com seu Registro na Junta Comercial do Paraná sob Nº. 41205490003 em data de 09/06/2005, e última alteração contratual registrada sob Nº 20127309195 por despacho em sessão de 06/12/2012, resolve transformar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusula seguinte:

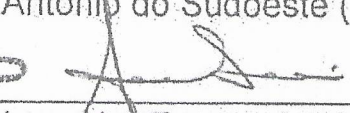
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO; Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário Individual a partir da presente data.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário individual, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Santo Antonio do Sudoeste (PR), 01 de Novembro de 2017.

JALEZ



Alexandre Emanuel Schreiner
CPF 007.245.049-58

JALEZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 11:45 SOB Nº 20177355980.
PROTOCOLO: 177355980 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704395328. NIRE: 41205490003.
SCHREINER ENGENHARIA LTDA EPP

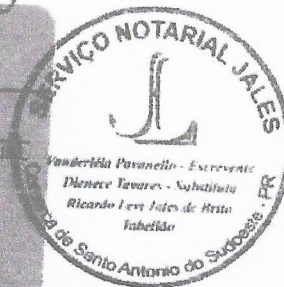
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
14/11/2017


SERVIÇO NOTARIAL JALES
 THELIQUATO DE NOTAS JALES
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO-PR
 RICARDO LEVI JALES DE BRITO - TABELIÃO
 e-mail: ricardo.jales@brasil.com.br
 Av. Brasil 286 - Centro - CEP: 81710-000 - Santa Helena de Itaipava - PR - Fone: (41) 3542-4187

Belo N: p4LFA, Lv7y1, 8ZrXa, Controle: bPw9T, Lh09d
 Consulte o selo em <http://www.ribr.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER** "0000 054087" Dou N.
 Santo Antônio do Sucesso-PR, 11 de Janeiro de 2018.
 Em Teste "P" da Verdade.

Vanderleia Pavanello - Escrivãta



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 10:02 SOB N° 20180010077.
 PROTOCOLO: 180010077 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800217921. NIRE: 41108320077.
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE TAXA \$ 11)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for registro de filial)	
41108320077		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (se completo, sem abreviações)			
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	ESTADO DE CASAMENTO		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)		mãe	
ADERBAL ANTONIO SCHREINER		NELI SCHREINER	
NASCIMENTO EM (dia, mês e ano)		DATA DO REGISTRO	
26/03/1982		06/01/2018	
CPF		UF	CEP
11800217921		PR	00724510455
EMPRESA BRASILEIRA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIREL)			
XXX			
ENDEREÇO EMPRESARIAL (logradouro, número, complemento)			
AVENIDA BRASIL			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	CID
APTO 02		CENTRO	85710-000
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
Santo Antônio do Sudoeste		006609 - Santo Antônio do Sudoeste	
		UF	PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			ESCALA DE REGISTRO
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
ENDEREÇO RESIDENCIAL			NÚMERO
RUA TRESINA			75
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	CID
SALA TERREO		PARQUE DAS IMBAUVAS	85710-000
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
Santo Antônio do Sudoeste		006609 - Santo Antônio do Sudoeste	
		UF	PR
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - por extenso	
150.000,00		cento e cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)		Descrição do objeto	
4120400 Atividade Secundária		MATERIAS COMERCIAIS E ARREJETA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NOME DO ASSOCIADO/ACIONISTA	
10/06/2005		JALEZ	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
02/01/2018		JALEZ	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001363183	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 10:02 SOB Nº 20180010077.
PROTOCOLO: 180010077 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800217921. NIRE: 41108320077.
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP



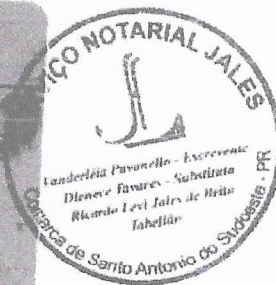
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

J
JALRS

TABELEIÃO DE NOTAS JALES
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR
RICARDO LEVI JALES DE BRITO - TABELIÃO
E-MAIL: Ricardo.Levy@notariopar.com.br
Av. Brasil, 208 - Fone: (41) 32710401 - Santo Antonio do Sudeste - PR CEP 81824-007

Selo N 1LPLFA.LV7yI.QQ%w, Controle: bPa9f.cpef5
Consulte o selo em <http://www.nota.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de ALEXANDRE EMANUEL
SCHREINER, 0000 664060. Dou fé.
Santo Antonio do Sudeste - PR, 11 de Janeiro de 2018
Em Teste *P* da Verdade
Vanderlei Pavanello - Escrevente *lop*



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 10:02 SOB Nº 20180010077.
PROTOCOLO: 180010077 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800217921. NIRE: 41108320077.
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA VILHA 41108320077		CÍDIO DA FILIAL (preencher somente se não registrada a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADERBAL ANTONIO SCHREINER		mãe) NELI SCHREINER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/03/1982	IDENTIDADE (número) 60612724	Origem em sua SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (Número) 007.245.049-58	
DOMICILIADO NA IL (CRAZADOURO - rua, av, etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 926
COMPLEMENTO APTO 02	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			INQUILIBRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TERESINA			SISTEMA 75
COMPLEMENTO SALA TERREO	BARRIO/DISTRITO PARQUE DAS IMBAUVAS	CEP 85710-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Não de Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste		PAIS BRASIL	EMAIL alexandreschreiner@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (que exceder) cento e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundaria 2330302, 4299501, 4679699, 4744099, 7112000	Descrição do ato INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SENDO: PROJETOS, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÕES VARIAS, SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ART., CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO, URBANIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E COMBATE A EROSÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE ARREFIATOS DE CIMENTO, FABRICA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10/06/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07426663000111	DATA DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA DE NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 02/01/2018			LEI DA JUNTA COMERCIAL (1 - SIM, 2 - NÃO) 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR218001363183	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 10:02 SOB Nº 20180010077.
PROTOCOLO: 180010077 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800217921. NIRE: 41108320077.
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

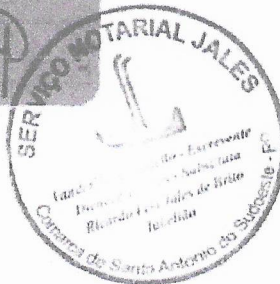
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.


TABELIONATO DE NOTAS JALES
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUL - PR
 RICARDO LEVI JALES DE SOUTO - TABELIÃO
 e-mail: rjales@tabelionatojales.com.br

Telex N° 5211.0811 JALPR, Controle: 0907.47001
 Consulte o selo em <http://www.tabelionatojales.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, '0006' 817085, Dou 16
 Santo Antônio do Sul - PR, 16 de dezembro de 2017
 Em Teste da Verdade

Janierleia Pavanello - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 07:50 SOB N° 20178302074.
 PROTOCOLO: 178302074 DE 09/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704905024. NIRE: 41108320077.
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 11108320077		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiverem a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER				
RAÇA/SALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS DO CASO XXX			
FILHO DE (pai) ADIRIBAL ANTONIO SCHREINER		mãe NELI SCHREINER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/03/1982	IDENTIDADE (numero) 66612734	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (numero) 007.245.049-58
EMANCIPADO POR (porta de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIO NA ILUSTRADO (rua, av, etc) AVENIDA BRASIL				NÚMERO 926
COMPLEMENTO APTO 02	Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste	
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
ENDEREÇO (rua, av, etc) RUA TERESINA				NÚMERO 75
COMPLEMENTO SALA TEREIRÓ	Bairro/DISTRITO PARQUE DAS IMBAUVAS	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste	
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste		UF PR	PAÍS BRASIL	CÓDIGO TELEFÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Freqü) Atividade Principal 4743099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.426.003/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE NIRE DE OUTRA DE NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 19/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEPERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1170001337954		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 07:50 SOB Nº 20178302074.
PROTOCOLO: 178302074 DE 09/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704905024. NIRE: 41108320077.
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

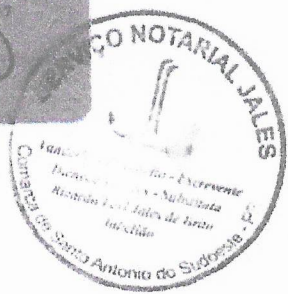
000020


EMPRESÁRIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
REGISTRAR LUIZ JALEM DE MOTA - TABELADO
Av. Brasil, 200 - Centro - CEP: 81.100-000 - Curitiba - PR
 Tel: (41) 3251.1000 - Fax: (41) 3251.1001 - E-mail: registro@registropr.com.br

Matr. N° 25V31 - Matr. E. O. de: Controle: 2007 - 0000
 Consulte o site em <http://registropr.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, "0000" 817900, Dou. N°
 Santo Antônio do Sudoeste - PR, 10 de dezembro de 2017
 Em Teste de Verdade

Vanderlei Palomello - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 07:50 SOB N° 20178302074.
 PROTOCOLO: 178302074 DE 09/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704905024. NIRE: 41108320077.
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NOME DO DEBENTURADO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SIRE		NIRE DA FIRMA (apresentar somente se o devedor for titular)	
41108320077		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)		FILHO DE (mãe)	
ADELBAL ANTONIO SCHREINER		NELI SCHREINER	
NASCIMENTO (dia de nascimento)	DIÁRIO (idade em anos)	Origem eleitoral	UF
26/03/1982	66612724	SSP	PR
CPF (assinatura)			
007.245.049-58			
EMPANHO DE POR (forma de entrega, pacotes anexados no caso de impressos)			
XXX			
ENDEREÇO NA (logradouro - rua, av, etc.)			
AVENIDA BRASIL			
CEP			NÚMERO
85710-000			926
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
APTO 02		006609 - Santo Antônio do Sudoeste	
MUNICÍPIO		UF	
Santo Antônio do Sudoeste		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
ENDEREÇO (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA TERESINA			75
COMPLEMENTO		UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA TERCEIRO		PR	006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICÍPIO		UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
Santo Antônio do Sudoeste		PR	006609 - Santo Antônio do Sudoeste
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - por escrito	
150.000,00		cento e cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo)		Descrição da atividade	
4744099		INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SENDO: PROJETOS, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÕES VIÁRIAS, SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE, DEMOLIÇÃO, URBANIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E COMBATE À EROSAO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTÉFATOS DE CIMENTO, FABRICA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE	
4744099			
1679699			
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE BENS DE PROPRIEDADE DE OUTRO EMPRESÁRIO
10/06/2010		07.426.663.0001-11	LI
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
19/12/2017			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001337954	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 07:50 SOB Nº 20178302074.
PROTOCOLO: 178302074 DE 09/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704905024. NIRE: 41108320077.
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Jd

SERVICIO NOTARIAL JALES
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
RICARDO LEVI JALES DE MATO - TABELÃO
 Av. Brasil, 734 - Centro - CEP: 85.200-000 - Santo Antônio do Sudoeste - PR. Tel: (41) 3207-3000

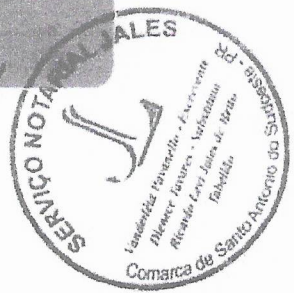
Selo N 0000. w0ey1.jirku. Controla: 0M0P1.vp00K
 Consulte o selo em bit.ly/0m0p1vp00k

Reconheço a firma por Verdadeira de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, "0000" 721773", Dou fe.

Santa Antônio do Sudoeste-PR, 09 de novembro de 2017
 Em Teste de Verdade

Jd

[Handwritten Signature]
 Adriano do Almeida Cruz - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 11:45 SOB Nº 41108320077.
 PROTOCOLO: 177401915 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704395328. NIRE: 41108320077.
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADERBAL ANTONIO SCHREINER		(mãe) NELI SCHREINER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/03/1982	IDENTIDADE (número) 66612724	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 007.245.049-58	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 926
COMPLEMENTO APTO 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICIPIO Santo Antônio do Sudoeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ARNANDO FACINI			NÚMERO 435
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICIPIO Santo Antônio do Sudoeste		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alexandreschreiner@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SENDO: PROJETOS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÕES VIÁRIAS, SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE, DEMOLIÇÃO, URBANIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E COMBATE A EROSAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, FABRICA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS METÁLICAS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/06/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.426.663/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 01/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEPERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO 	
		PR1170001237825	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 11:45 SOB N° 41108320077.
PROTOCOLO: 177401915 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704395328. NIRE: 41108320077.
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

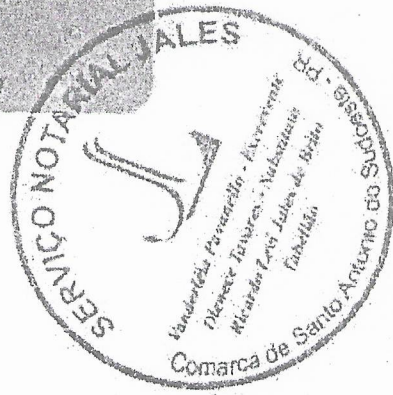
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Em Test^o da Verdade
Adriane de Almeida Guimaraes - Escrevente

Ad


Ad

000024





00025

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADERBAL ANTONIO SCHREINER		(mãe) NELI SCHREINER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/03/1982	IDENTIDADE (número) 66612724	Orgão emissor SSP	UF PR
IMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 007.245.049-58	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 926
COMPLEMENTO APTO 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICIPIO Santo Antônio do Sudoeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 060 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARNANDO FACINI			NÚMERO 435
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICIPIO Santo Antônio do Sudoeste		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária X	Descrição do Objeto INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SENDO: PROJETOS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÕES VIARIAS, SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE, DEMOLIÇÃO, URBANIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E COMBATE A EROSAO, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, FABRICA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS METÁLICAS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/06/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.426.663/0001-11	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 01/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001237825	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 11:45 SOB N° 41108320077.
 PROTOCOLO: 177401915 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704395328. NIRE: 41108320077.
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**
CNPJ: **07.426.663/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:19 do dia 23/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2020.

Código de controle da certidão: **0490.C0FA.E814.8A8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000027

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022395428-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.426.663/0001-11**
Nome: **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃOPositiva com efeito de negativa
Nº 612 / 2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/04/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 16 de Março de 2020

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QET2C4X84Q9E

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
16292	07.426.663/0001-11	9034100354	16292

ENDEREÇO

RUA TERESINA, 75 - APTO 02 - PARQUE DAS EMBAÚVAS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Construção de instalações esportivas e recreativas, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de engenharia

Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação
Responsável
Mat. 3379

Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.426.663/0001-11

Razão Social: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER ME

Endereço: RUA ARMANDO FACINI 435 SALA TERREO / CENTRO / SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2020 a 06/09/2020

Certificação Número: 2020080803312589554179

Informação obtida em 10/08/2020 16:10:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.426.663/0001-11
Certidão n°: 19732409/2020
Expedição: 10/08/2020, às 16:32:10
Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.426.663/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

000031

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
ALFREDA BOGESKI
JURAMENTADO
CARLOS EDUARDO SALVADORI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

CNPJ 07.426.663/0001-11, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 12 de Maio de 2020

CARLOS EDUARDO SALVADORI
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO SALVADORI
Dados: 2020.05.12 18:01:46 -03'00'

CARLOS EDUARDO SALVADORI



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

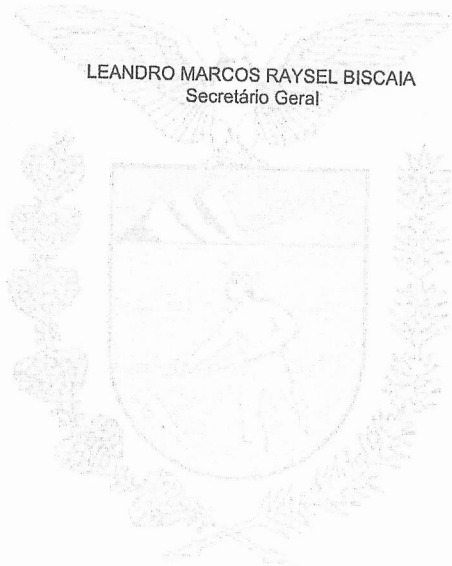
Nome Empresarial: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			Protocolo: PRC2002227374
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41106320077	CNPJ 07.426.663/0001-11	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/06/2005	Início de Atividade 10/06/2005
Endereço Completo Rua TERESINA, Nº 75, SALA TERREO, PARQUE DAS IMBAUVAS-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
Objeto INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROJETOS, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÕES VIÁRIAS, SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO, URBANIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E COMBATE A EROSOÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, FÁBRICA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS METÁLICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 23/01/2018	Número 20180010077	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER		CPF: 007.246.049-58	
Identidade: 66612724		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2020, às 10:57:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JHA29CIX.



PRC2002227374

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 341/2020

Termo de Referência

000033

Equipiano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
341	Contratação de Serviço	10/08/2020	4
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
552818-6	ADAO VALDERI FRESCURA	0/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
134	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	Em até 30 dias após	
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Em até 30 dias após	
Entrega		Prazo	
	Local	Prazo	
	Morro do monumento do Santo Antonio de Padúa	2 Dias	

Descrição:

Contratação de empresa para prestação de serviços de revitalização do Morro do monumento do Santo Antonio de Padúa

Justificativa:

A contratação dos serviços se faz necessária para a revitalização do espaço público do morro do monumento de Santo Antonio de Padúa.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017026	INSTALAÇÃO DE VIDROS colocação de vidros com fornecimento de massa para vedação, de acordo com a planilha de serviços.	SERV	30,90	11,94	368,95
017019	LEVANTAMENTO DE PAREDES com alvenaria em fechamentos de janelas e portas, de acordo com planilha de serviços	SERV	1,00	888,07	888,07
017027	PINTURA PREDIAL de paredes e teto na capela do morro de Santo Antonio de Pádua.	SERV	1,00	4.557,36	4.557,36
017025	VIDROS temperados, incolor, 10mm	M2	30,90	222,99	6.890,39
				TOTAL	12.704,77
				TOTAL GERAL	12.704,77



000034

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0057/2020 PROCESSO Nº 485/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de revitalização do morro do monumento do Santo Antonio de Pádua

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	07.426.663/0001-11	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER		007.245.049-58	60	2 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
A contratação dos serviços se faz necessária para a revitalização do espaço público do morro do monumento de Santo Antonio de Pádua.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	730	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	800	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20285/2019 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, inscrita no CNPJ sob nº 07.426.663/0001-11, estabelecida na RUA TERESINA, 75 APTO 02 - CEP: 85710000 - BAIRRO: PARQUE DAS EMBAUVAS CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/08/2020.

ELIANE BRUM

Presidente Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN - Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 57/2020

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20285/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 57/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de revitalização do morro do monumento do Santo Antonio de Pádua

CONTRATADO:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INSTALAÇÃO DE VIDROS colocação de vidros com fornecimento de massa para vedação, de acordo com a planilha de serviços.	SCHREINER	SCHREINER	SERV	30,90	11,94	368,95
1	2	LEVANTAMENTO DE PAREDES com alvenaria em fechamentos de janelas e portas, de acordo com planilha de serviços	SCHREINER	SCHREINER	SERV	1,00	888,07	888,07
1	3	PINTURA PREDIAL de paredes e teto na capela do morro de Santo Antonio de Pádua.	SCHREINER	SCHREINER	SERV	1,00	4.557,36	4.557,36
1	4	VIDROS temperados, incolor, 10mm	SCHREINER	SCHREINER	M2	30,90	222,99	6.890,39
TOTAL								12.704,77

VALOR TOTAL R\$ 12.704,77 (Doze Mil, Setecentos e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos)

DATA: 11/08/2020

ELIANE BRUM - Presidente da Comissão Licitações



000036

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 57/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de revitalização do morro do monumento do Santo Antonio de Pádua

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INSTALAÇÃO DE VIDROS colocação de vidros com fornecimento de massa para vedação, de acordo com a planilha de serviços.	SCHREINER	SCHREINER	SERV	30,90	11,94	368,95
1	2	LEVANTAMENTO DE PAREDES com alvenaria em fechamentos de janelas e portas, de acordo com planilha de serviços	SCHREINER	SCHREINER	SERV	1,00	888,07	888,07
1	3	PINTURA PREDIAL de paredes e teto na capela do morro de Santo Antonio de Pádua.	SCHREINER	SCHREINER	SERV	1,00	4.557,36	4.557,36
1	4	VIDROS temperados, incolor, 10mm	SCHREINER	SCHREINER	M2	30,90	222,99	6.890,39
TOTAL								12.704,77

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	13/08/2020
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	2073
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	13/08/2020
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1750
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Na qualidade de representante legal da Tesouraria da ADECOM, por hora intitulado desta associação, venho representando os moradores do São Manoel e a ADECOM (ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO MANOEL) sendo que a mesma é a proponente deste projeto, declaro para a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, para quaisquer fins e meios que inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outra entidade da administração Pública, que venha a impedir a transferência de recursos oriundos de dotação orçamentaria do município, na forma deste plano de trabalho.

Sendo o mesmo o firmamento da verdade, dou fé!

Pede deferimento

Santa Maria do Oeste, 17 de Julho de 2020.

VERCI CORREA

Tesoureiro da ADECOM

Publicado por:
Reginaldo Maciel de Oliveira
Código Identificador:94507361

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 56/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO NA REDE PLUVIAL DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO em tubulações ao lado de pontes, para águas pluviais, de acordo com planilha de serviço.			SERV	8,00	490,86	3.926,88
TOTAL								3.926,88

Homologo a presente licitação,

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:96607C50

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 57/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 57/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de revitalização do morro do monumento do Santo Antonio de Pádua

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INSTALAÇÃO DE VIDROS colocação de vidros com fornecimento de massa para vedação, de acordo com a planilha de serviços.	SCHREINER	SCHREINER	SERV	30,90	11,94	368,95
1	2	LEVANTAMENTO DE PAREDES com alvenaria em fechamentos de janelas e portas, de acordo com planilha de serviços	SCHREINER	SCHREINER	SERV	1,00	888,07	888,07
1	3	PINTURA PREDIAL de paredes e teto na capela do morro de Santo Antonio de Pádua.	SCHREINER	SCHREINER	SERV	1,00	4.557,36	4.557,36
1	4	VIDROS temperados, incolor, 10mm	SCHREINER	SCHREINER	M2	30,90	222,99	6.890,39
TOTAL								12.704,77

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:351C5F02

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2020

O Município de Pranchita/PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas da dia 17 de setembro do ano de 2020, no local de licitação, na Av. Síndico Aquino, nº 364, em Pranchita, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

Table with 4 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução (dias)

A Pasta Técnica com o projeto todo do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br ou baseado diretamente no site www.pranchita.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados. Telefone 46 3540 1122.

Pranchita/PR, 11 de agosto de 2020.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA - CNPJ Nº 76.036.717/0001-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA-PR.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 34/2019.
OBJETO DO ADITIVO: Promover a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no seja, de 12/08/2020 até 11/08/2021.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 138.660,00 (cento e Trinta e Oito Mil Seiscentos e Seiscentos Reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Table with 6 columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte

Pranchita, 11 de agosto de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADA: Amade Ambiental Ltda - CNPJ: 07.975.504/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 17/2019.
OBJETO DO ADITIVO: Promover a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, de 12/08/2020 até 11/11/2020.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Table with 6 columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte

Pranchita, 11 de agosto de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2020.
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: ELZANDBO FOPPA ME.
CNPJ Nº 07.200.203/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 17/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 230.090,00 (duzentos e Trinta Mil e Noventa Reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Table with 6 columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte

Pranchita, 11 de agosto de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2020.
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA.
CNPJ Nº 77.092.799/0001-18
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 17/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 70.470,00 (Setenta Mil, Quatro e Setenta Reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Table with 6 columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte

Pranchita, 11 de agosto de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

JULGAMENTO RECURSO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

PROCESSO Nº 050/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos para manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Barracão/PR - Recursos oriundos da Proposta nº 08892.896000/1150-01 - Emenda Parlamentar/FNS.

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, estabelecido à Rua São Paulo, nº 235, Centro, nesta Cidade, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento dos interessados que, após apreciação das considerações apresentadas pelas partes, mantém a DESCLASSIFICAÇÃO a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA pelo não atendimento dos itens 3.3 e 3.3.1 do referido Edital.

Barracão/PR, 12 de agosto de 2.020.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

PRESENTE NOS MELHORES
EVENTOS DA REGIÃO !

(49) 3644-4181

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 57/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de revitalização do morro do monumento do Santo Antonio de Pádua

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total

Homologo a presente Licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE DISPENSA Nº 58/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de forros e pavers no Estação de Tratamento de Resíduos do município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total

Homologo a presente Licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 59/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E INSTALAÇÃO DE PAVERS NOS VESTIÁRIOS DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DO BAIRRO VILA AURORA E DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total

Homologo a presente Licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em 11/08/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 60/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NA ESCOLA MUNICIPAL JACINTA RODRIGUES

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total

Homologo a presente Licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 60/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NA ESCOLA MUNICIPAL BRANDINA MAGGIONE

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total

Homologo a presente Licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal





000039

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias n° 186/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.426.663/0001-11, estabelecida na RUA TERESINA, 75 APTO 02 - CEP: 85710000 - BAIRRO: PARQUE DAS EMBAUVAS, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA n° 057/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para prestação dos serviços de revitalização do morro do monumento do Santo Antonio de Pádua, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17026	INSTALAÇÃO DE VIDROS colocação de vidros com fornecimento de massa para vedação, de acordo com a planilha de serviços.	SCHREINER	SERV	30,90	11,94	368,95
LOTE: 001 - Lote 001	2	17019	LEVANTAMENTO DE PAREDES com alvenaria em fechamentos de janelas e portas, de acordo com planilha de serviços	SCHREINER	SERV	1,00	888,07	888,07
LOTE: 001 - Lote 001	3	17027	PINTURA PREDIAL de paredes e teto na capela do morro de Santo Antonio de Pádua.	SCHREINER	SERV	1,00	4.557,36	4.557,36
LOTE: 001 - Lote 001	4	17025	VIDROS temperados, incolor, 10mm	SCHREINER	M2	30,90	222,99	6.890,39
TOTAL								12.704,77

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa N° 057/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 12.704,77(Doze Mil, Setecentos e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes



00040

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Em até 30 dias após a prestação dos serviços contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 057/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
730	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atulizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 057/2020 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



000042

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

A fiscalização do contrato será efetuada por JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

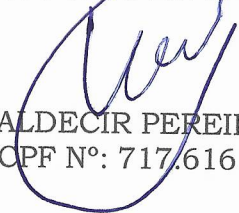
Santo Antonio do Sudoeste, onze dias de agosto de 2020


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ Nº: 07.426.663/0001-11
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CPF Nº: 007.245.049-58

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



000043

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0186/2020
Processo dispensa nº 057/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de revitalização do morro do monumento do Santo Antonio de Pádua.

VALOR TOTAL: R\$ 12.704,77 (Doze Mil, Setecentos e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos)

VIGÊNCIA: 10/08/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>13/08/2020</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2073</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>13/08/2020</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1750</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

AUTORIA:
LEGISLATIVO MUNICIPAL
FÁBRICIO ANTONIO ORTEGA
VEREADOR

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:8B23FC18

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 2813/2020**

LEI Nº 2.813/2020

SÚMULA: da denominação ao novo Ginásio de Esporte do Bairro Vila Catarina, e da outras Providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Da denominação ao novo Ginásio de Esporte do Bairro Vila Catarina, O qual passara a denominar-se **GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES JOSÉ VALDIR GONÇALVES (TIA SECA)**, Localizado na Rua Lodovino Dall Onder, esquina com as Ruas Artur Angonesi e Rua Carlos Gardel, anexo a Escola Municipal Dorival Magrinelli, Bairro Vila Catarina, e da outras Providencias – **AUTORIA VEREADORA NOELI VARGAS GOMES OLDRA.**

Art. 2º. O Departamento competente da administração adotará a denominação a que dispõe o artigo 1º, em todos os documentos pertinentes a serem elaborados a partir da publicação desta lei e, que terão como referência O **GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES JOSÉ VALDIR GONÇALVES (TIA SECA)**, ora denominado.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLIQUE-SE:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

NOELI VARGAS GOMES OLDRA
Vereadora

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:984EB295

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0186/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0186/2020
Processo dispensa nº 057/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CPF nº 007.245.049-58
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de revitalização do morro do monumento do Santo Antonio de Pádua.
VALOR TOTAL: R\$ 12.704,77 (Doze Mil, Setecentos e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos)
VIGÊNCIA: 10/08/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:7BA57074

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0187/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0187/2020
Processo dispensa nº 058/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CPF nº 007.245.049-58
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de forros e pavers na Estação de Tratamento de Reciclados do município..
VALOR TOTAL: R\$ 3.324,00 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 10/08/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:3820D943

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0190/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0190/2020
Processo dispensa nº 061/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JULIANE APARECIDA KAKTIN
CNPJ Nº 10.756.585/0001-28
Representante: JULIANE APARECIDA KAKTIN
CPF nº 057.984.799-35
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura na Escola Municipal Camila Polga..
VALOR TOTAL: R\$ 10.942,90 (Dez Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa Centavos)
VIGÊNCIA: 10/08/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:581CB5E4

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0185/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0185/2020
Processo dispensa nº 056/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CPF nº 007.245.049-58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA PREÇOS Nº 022/2018.
CONTRATO: Nº 161/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: JAKYMIU & SILVA LTDA - ME.
OBJETO: O valor do contrato originário fica acrescido de R\$ 220.620,00 (duzentos e vinte mil e seiscentos e vinte reais), VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 14 de agosto de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020.
CONTRATO: Nº 020/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: RADIO TRI FRONTEIRA LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão, para divulgação de avisos e orientações sobre a Pandemia do COVID-19 a população em geral do Município de Barração/PR.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
VIGÊNCIA: Seis meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
OBJETO: Aquisição de produtos específicos de limpeza e desinfecção das Unidades Básicas de Saúde do Município de Barração/PR.
VIGÊNCIA: Doze meses.
CONTRATO: Nº 091/2020.
CONTRATADA: AE E SM SERVIÇOS DE LAVANDEIRA - ME.
VALOR: R\$ 1.205,00 (um mil e duzentos e cinco reais).
CONTRATO: Nº 092/2020.
CONTRATADA: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI - ME.
VALOR: R\$ 10.795,50 (dez mil e setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
CONTRATO: Nº 093/2020.
CONTRATADA: MULTIACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP.
VALOR: 22.497,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e sete reais).
CONTRATO: Nº 094/2020.
CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
PROCESSO Nº 053/2020
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.866.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barração/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, às 11h00min (onze) horas, do dia 02 de Setembro de 2020, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais de Psicologia, para atendimento dos educandos da APAE do Município de Barração/PR.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barração, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
Barração/PR, 12 de Agosto de 2020.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2020
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora municipal SANDRA BOSCATTO, matrícula nº. 1095, referente ao período aquisitivo de 10/05/2015 à 10/05/2020, com início em 11/08/2020 e término em 08/11/2020, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 10 de agosto de 2020.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 4/2020 - Regido pela Lei nº 8.666/93.
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, Estado do Paraná, sito a Avenida Ipiranga 72 - Centro, Bom Jesus do Sul - PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/10/2020, às 09:00 horas, no endereço, Av. Ipiranga 72 - Centro, Bom Jesus do Sul - PR, a reunião de recebimento e abertura da documentação e proposta, conforme especifica no Edital de Licitação nº 4/2020, na Modalidade Concorrência do Tipo Maior Oferta.
Objeto da Licitação:
Concessão 01 (um) Barracão Industrial em estrutura pré-moldada, Cobertura Metálica sobre Pilares Pré-Moldados, sem piso e paredes, com área total de 425,00 m².
Bom Jesus do Sul - PR, 12 de agosto de 2020.
Orasil Cezar Bueno da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 5/2020 - Regido pela Lei nº 8.666/93.
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, Estado do Paraná, sito a Avenida Ipiranga 72 - Centro, Bom Jesus do Sul - PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/10/2020, às 13:30 horas, no endereço, Av. Ipiranga 72 - Centro, Bom Jesus do Sul - PR, a reunião de recebimento e abertura da documentação e proposta, conforme especifica no Edital de Licitação nº 5/2020, na Modalidade Concorrência do Tipo Maior Oferta.
Objeto da Licitação:
Concessão de 01 (uma) Sala em alvenaria, em anexo ao Pavilhão Comunitário Gentil Bassanesi, com área total de 309,29 m².
Bom Jesus do Sul - PR, 12 de agosto de 2020.
Orasil Cezar Bueno da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de lixeiras monobloco em plástico vazado injetado de polietileno de alta densidade.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 27/08/2020 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 27/08/2020.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul, 11 de agosto de 2020.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 28 de agosto de 2020, às 08h30min, que tem por objeto a aquisição de um veículo sedan novo (zero km), primeiro emplacamento, ano modelo 2020/2020 para o Departamento de Saúde. Recebimento das propostas: de 17/08/2020, às 13h00min até 28/08/2020, às 08h00min. Abertura das propostas: 28/08/2020, às 08h15min. Início da sessão de disputa de lances: 28/08/2020, às 08h30min. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site do BANCO DO BRASIL: <http://www.licitacoes-e.com.br>.
Bom Jesus do Sul, 12 de agosto de 2020.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 31/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial tipo menor preço por item visando a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta de resíduos sólidos - classe "A" e "B", transporte, triagem dos resíduos recicláveis e inutilizáveis com destinação ambiental correta, e destinação final em aterro sanitário dos resíduos orgânicos e não recicláveis do município de Flor da Serra do Sul. As 09:00 (nove) horas do dia 26 de agosto de 2020, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.
Flor da Serra do Sul, 11 de agosto de 2020.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº..... 052/2020 - Contrato Nº. 82/2017
Contratante... PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada... NEYLOR FRANCISCO SANTIN - ME
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 12/08/2020 Término: 11/01/2021
Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2017
Recursos..... Dotação.
Objeto..... Contratação de Empresa Especializada em Serviços Odontológicos para a Confecção e fornecimento de próteses dentárias para atender ao programa de saúde bucal desenvolvido pelo departamento municipal de saúde.
Flor da Serra do Sul, 12 de Agosto de 2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do EDITAL Nº 33/2020 - PROCESSO 130/2020 - Modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de mangueiras e outros materiais hidráulicos bem mão-obra em serviços hidráulicos em máquinas pesadas, veículos intermediários e utilitários da frota Municipal nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para adequação do objeto e normas editalícias, cuja conveniência se mostra imprópria no momento, sendo elaborado novo edital de licitação com data e horário oportunamente divulgados através do órgão oficial de imprensa oficial do Município.
Manfrinópolis, 12/08/2020.
JOZINEI DOS SANTOS - PREGOIRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3177/2020 - 10.08.2020
Símula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 120/2020 de 30 de julho de 2020, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. NELSO ANTONIO TOLEDO, portador do RG sob nº 3.373.399-2 SSP/PR e conforme Matrícula nº 188-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 10 de agosto de 2020 a 08 de setembro de 2020, referente ao Período Aquisitivo 02.09.2019 a 01.09.2020, conforme Processo nº 120/2020 de 30 de julho de 2020.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3178/2020 - 10.08.2020
Símula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 103/2020 de 02 de julho de 2020, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. EDEMAR PATRÍCIO DA COSTA, portador do RG nº 7.892.986-3 SSP/PR, cadastrado na Matrícula nº 962-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - FUNDEB, a partir de 14 de agosto de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 103/2020 de 02 de julho de 2020.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0186/2020
Processo dispensa nº 057/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CPF nº 007.245.049-58
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de revitalização do morro do monumento do Santo Antonio de Pádua.
VALOR TOTAL: R\$ 12.704,77 (Doze Mil, Setecentos e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos) - VIGÊNCIA: 10/08/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

O ALCOOL QUE
SEU CARRO PRECISA
TÁ NO TANQUE.

